

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 311/2022. **Objeto:** Aquisição de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) unidades de envelope plástico para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. **Empresa:** BETHA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. **Valor TOTAL:** R\$ 123.750,00. **Vigência:** A partir da data de assinatura da CONTRATANTE até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano. **Data:** 10/03/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional - Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30. **Fonte do Recurso:** 0270. **Parecer jurídico:** Nº 122/2022. **Processo Administrativo:** Nº 1549/2022-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADA - FERNANDA SOBRAL LIMA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA - O contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 16 de abril de 2023, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.
VALOR/ORÇAMENTO - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, a locatária pagará à locadora o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo a presente contratação o valor anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PRO-GRAMÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301/0049	20.122.0037	4049	3.3.90.00	1753/1500

NOTAS DE EMPENHOS Nº. 2023NE000106, 2023NE000107.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2023

Processo nº. 259/2023.
Objeto: Contratação de músico profissional violista para performance em concerto da ORSSE.
Amparo Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.669/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 40/2023 - PROJUR.
Justificativa: A presente justificativa trata-se da contratação do músico profissional violista JEFFTER MELO SERAFIM, inscrito no CNPJ nº 33.154.339/0001-00 para performance em concerto da ORSSE, por meio de sua empresa MEI, para naipes em que um dos musicistas está de licença médica.

Aracaju/SE, 09 de Março de 2023

Antonia Amorosa
Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0067/2023

Processo nº. 252/2023.
Objeto: Manutenção de arco de contrabaixo para atender a Orquestra Sinfônica de Sergipe-ORSSE
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 38/2023 - PROJUR.
Justificativa: A presente justificativa trata-se da contratação de TARGUES MUSICAL SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.266.253/0001-90, para manutenção do arco de contrabaixo com troca de crina.

Aracaju, 09 de março de 2023

Antonia Amorosa
Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2023
De 13 de março de 2023

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe-IPESAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora: **ANA PAULA CARREGOSA REIS VIANNA**, CPF: nº XXX.915.055-XX, Assistente Social, matrícula nº 2517, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe-IPESAÚDE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 13 de março de 2023

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

Nº do Contrato: 002/2023.

Processo: Pregão Eletrônico nº 081/2022
Contratada: SACEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências das Unidades desta FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2022 e no instrumento Contratual.

Vigência: 09/03/2023 à 08/03/2024
Valor global: R\$ 939.564,24 (novecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 82
DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de implementar o protocolo de medicina da dor no IPESAÚDE, com a inclusão de códigos de honorários médicos da tabela CBHPM 2018, bem como de códigos na tabela própria referentes a consulta e emissão de parecer relacionados à especialidade, consoante a decisão proferida na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1082	CONSULTA INTERNA EM MEDICINA DA DOR	R\$ 250,00
0.91.19.1083	PARECER ESPECIALIZADO EM MEDICINA DA DOR	R\$ 200,00

Art. 2º - Incluir os seguintes códigos da CBHPM 2018 na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR	OPME
2.01.03.30-1	INFILTRAÇÃO DE PONTO GATILHO (POR MÚSCULO) OU AGULHAMENTO SECO (POR MÚSCULO)	R\$ 202,37	Sem previsão de OPME.
3.01.01.646	INFILTRAÇÃO INTRALESIONAL, CIVATRICIAL E HEMAGIOMAS - POR SESSÃO	R\$ 59,53	Sem previsão de OPME.
3.07.13.137	PUNÇÃO ARTICULAR DIAGNOSTICADA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO) - QUANDO ORIENTADA POR RX, US, TC E RM	R\$ 471,79	Sem previsão de OPME.
3.07.13.145	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNOSTICADA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO A SECO) - QUANDO ORIENTADA POR RX, US, TC E RM	R\$ 471,79	Sem previsão de OPME.
3.07.15.555	OSTEOPLASTIA VERTEBRAL POR VERTEBROPLASTIA	R\$ 1.242,67	Kit para Cifoplastia.
3.07.35.157	NEUROLISE	R\$ 1.972,66	Agulha de radiofrequência ou cateter peridural de Racz (Adesiólise).
3.14.02.038	TAMPÃO SANGUÍNEO PERIDURAL PARA TRATAMENTO DE CEFALÉIA APÓS PUNÇÃO. (NÃO INDICADA NA PROFILAXIA DA CEFALÉIA)	R\$ 310,38	Sem previsão de OPME.
3.14.03.026	BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO	R\$ 262,10	Sem previsão de OPME.
3.14.03.034	DENERVAÇÃO PERCUTÂNEA DE FACETA ARTICULAR - POR SEGMENTO	R\$ 1.525,45	Agulha de radiofrequência.
3.14.03.336	RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR SEGMENTO - QUALQUER MÉTODO	R\$ 1.876,68	Agulha de radiofrequência.
3.14.04.014	DESCOMPRESSÃO VASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	R\$ 1.972,66	Baião Fogart nº 4.
3.14.04.030	TRATAMENTO DE NEURALGIA DO TRÍGEMO POR TÉCNICA CIRÚRGICA PERCUTÂNEA - QUALQUER MÉTODO (QUANDO ORIENTADO POR IMAGEM, COBRAR O CÓDIGO CORRESPONDENTE)	R\$ 1.620,15	Agulha de radiofrequência.
3.14.05.010	BLOQUEIO DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO	R\$ 664,61	Sem previsão de OPME.